



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000  
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>ORÇ. Nº 095/2021</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>09</u> de <u>Maio</u> de 20 <u>21</u>  Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 663.314.128-91 e na Carteira de Identidade MG-14.691.375, residente e domiciliado na Rua Arminda Lopes de Oliveira, no. 57 - Liberdade, Alto Caparaó/MG., considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR: HGF ATACADO & VAREJO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ no 38.302.377/0001-78, sediada na Rua João Bove, no 60, Bairro Colina, Santana do Manhuaçu – MG, CEP 36.940-000, representada, por seu Sócio Administrador Leonardo Galdino de Freitas, inscrito sob o CPF no 134.789.516-74.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

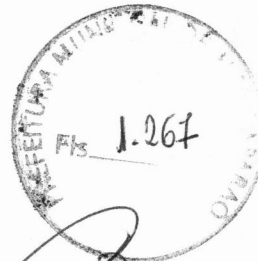


Assinado de forma digital por HGF ATACADO & VAREJO LTDA:38302377000178  
Dados: 2021.06.28 00:07:45 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000  
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

Assinado de forma digital por HGF ATACADO & VAREJO LTDA:38302377000178  
Dados: 2021.06.28 00:08:02 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000  
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

## VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado de forma  
digital por HGF  
ATACADO & VAREJO  
LTDA:38302377000178  
Dados: 2021.06.28  
00:08:14 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000  
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.


8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 08 de Maio de 2021.

  
**PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ**

Assinado de forma digital por HGF  
ATACADO & VAREJO  
LTDA:38302377000178  
Dados: 2021.06.28 00:08:30 -03'00'

  
**HGF ATACADO & VAREJO LTDA**  
Empresa pactuante

*Errata:  
onde se lê "08 de maio",  
leia-se "08 de junho".*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

## Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

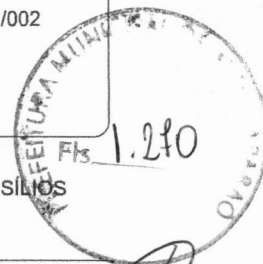
Página 001/002

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032

### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ



Fornecedor Vencedor 004008 - HGF ATACADO & VAREJO LTDA

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	4	UN	000014030	ASPIRADOR DE PO - Potente, robusto e prático - Aspira qualquer tipo de sujeira, seca, úmida ou líquida - Indicado para ambientes externos e internos- Alta capacidade: 20 litros e recipiente em inox - Atende limpeza em estabelecimentos comerciais, como: lava-carros, hotéis, edifícios, escolas, shopping centers, hospitais, oficinas e muito mais- Prático e fácil de usar - Cabo elétrico grande que permite mais mobilidade para a cobrir áreas maiores de limpeza- Suporte para cabo elétrico - Bocal múltiplo: acessório para carpetes, piso frio e rodo- Bocal canto e escova - Bocal de sopro: auxilia na limpeza de lugares inacessíveis, enche infláveis, auxilia acender churrasqueiras ou soprar folhas- Porta-acessórios - Alça e rodas para transporte Potência (W) 1600 Capacidade do coletor (L) 20 L Acessórios - 01 Bocal canto e escova - 01 Bocal múltiplo com acessório para carpetes, piso frio ou rodo - 01 Bocal de sopro - 01 Filtro de espuma - 02 Extensores de plástico Tensão/Voltagem - 220V - 01 Aspirador de Pó e Água Wap GTW Inox 20 1600W Acessórios: - 01 Bocal canto e escova- 01 Bocal múltiplo com acessório para carpetes, piso frio ou rodo - 01 Bocal de sopro - 01 Filtro de espuma - 02 Extensores de plástico- Manual de instruções Garantia 12 meses - MARCA: WAP-GTW	626,0000	2.504,00
22	1	UN	000016344	CARRO MACA SIMPLES AÇO INOX, C/ COLCHONETE 190 X 60 X 75 - MARCA: PADIOLA	2.690,0000	2.690,00
27	20	UN	000012518	COLHER INOX PARA SERVIR, CABO COMPRIDO, LINHA HOTEL. - MARCA: GOLDEN INOX	7,9900	159,80
35	4	UN	000017472	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, 43 CM DE ALTURA, 24 CM LARGURA, 28 CM DE PROFUNDIDADE. BIVOLT. - MARCA: SPOLU	475,0000	1.900,00
40	3	UN	000009938	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL, COM FORNO TAMPA INOX E GRELHA FUNDIDA 30 X 30 QUEIMADOR 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA OU ZINCADA, REGISTRO CROMADO, COR GRAFITE. - MARCA: LEONA	1.980,0000	5.940,00
44	10	UN	000003431	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora corte partícula - 10 Folhas, DVD, CD, Cartão, Grampo, com cesto 20L - Capacidade do Cesto: 20 litros - Voltagem: 110V - Corta em partículas de 4 x 37mm - Até 10 folhas A4 - Fragmenta DVD, CD, Cartão, Grampo - Nível de ruído: <70db - Potência do motor: 300W - Tempo de uso contínuo: 2 minutos - Tempo de Descanso: 30 minutos - Lotação do Cesto: 180 folhas - Nível de Segurança P-3 - Luzes indicadoras de LED - MARCA: AURORA	565,0000	5.650,00
45	5	UN	000013659	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA, N 28, STARFLON - MARCA: CAROLA	80,0000	400,00
46	5	UN	000013659	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA, Nº 32, STARFLON. - MARCA: CAROLA	99,9000	499,50
55	5	UN	000012441	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (BOMBA P/ LAVAR PATIO) VAZÃO: 360 L/H CARACTERISTICAS: KIT DETERGENTE RODIZIOS POTENCIA: 1850 W - MARCA: WAP	1.196,0000	5.980,00
58	2	UN	000010488	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - MARCA: INDUSTRIAL SHOP	682,0000	1.364,00
59	20	UN	000011567	LIXEIRA COR PRETA, Aramada para Escritório Em Aço Telado 10 a11 Litros,	50,0000	1.000,00

Assinado de forma digital por HGF ATACADO & VAREJO LTDA:38302377000178  
Dados: 2021.06.28 00:08:53 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

## Resumo de Vencedores do Pregão Presencial


Página 002/002

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032



67	3 UN	000014523	resistente com bom acabamento. - MARCA: WELLMX MICROONDAS 32 LTS, 127 V, COR ESPELHADO, POTENCIA (W) 1400W, 56X36X48 CM. - MARCA: PHILCO	875,0000	2.625,00
81	5 UN	000008536	QUADRO BRANCO GRANDE 2 MTS X 1 M - MARCA: STALO	450,0000	2.250,00
91	10 UN	000008721	SUPORTE TIPO MANCEBO, MINIMO DE 35 CM DE ALTURA - MARCA: NIQUELART	159,0000	1.590,00
96	4 UN	000014495	TELEVISOR Smart TV LED 43" Full HD AOC 43S5295/78G com HDR, Wi-Fi, Miracast, Botão Netflix, Botão YouTube, Conversor Digital Integrado, HDMI e USB5 - MARCA: AOC	2.497,0000	9.988,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>44.540,30</b>
<b>Total Adjudicado</b>					<b>44.540,30</b>

  
Assinado de forma  
digital por HGF  
ATACADO & VAREJO  
LTDA:383023770001  
78  
Dados: 2021.06.28  
00:09:02 -03'00'